**Projeto de Lei Nº 140/2023**

**INSTITUI A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:**

 **Art. 1º -** Fica instituída a “COPA GOSPEL DE FUTSAL”, nas categorias masculino e feminino, a ser realizado anualmente no Município de Mogi Mirim – SP.

**Art. 2º -** A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” ora instituída passa a integrar o calendário oficial de datas e eventos do Município de Mogi Mirim.

Parágrafo único - O evento esportivo poderá ser realizado em qualquer período do ano, preferencialmente no mês de outubro.

**Art. 3º -** Para a realização do evento é fundamental que haja a participação ativa da comunidade Evangélica, das igrejas e instituições religiosas. Sem qualquer distinção ou discriminação de denominação Evangélica.

**§ 1º** - O evento poderá contar com o apoio do poder público, parcerias com o setor privado e principalmente com as instituições ligadas ao segmento gospel.

**§ 2º** - O evento poderá ser realizado em prédios públicos, áreas pertencentes ao município ou em locais pertencentes a iniciativa privada.

**§ 3º** - O evento poderá contar também com a participação de equipes de denominações Evangélicas de outros municípios.

**Art. 4º** - A “COPA GOSPEL DE FUTSAL” poderá ser organizada e realizada diretamente pelo poder público, e/ou por instituições religiosas e igrejas evangélicas através de suas lideranças.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 28 de novembro de 2023.**

**ADEMIR SOUZA FLORETTI JUNIOR**

**VEREADOR**



**JUSTIFICATIVA**

 O presente projeto de lei tem por objetivo apoiar, incentiva e fomentar a prática esportiva do futebol de salão.

A comunidade evangélica é também formada por muitos jovens, sendo que dentro das igrejas evangélicas existem homens e mulheres que são simpatizantes da prática do futebol. Jovens praticantes do futebol, visionários e muitas das vezes extremamente talentosos.

No Brasil a modalidade futebolística é uma prática muito comum entre crianças e jovens, se tornando muita das vezes um celeiro de revelação de novos talentos.

O esporte oferece inúmeros benefícios físicos, psicológicos e mentais sendo um agente transformador em nossa sociedade.

Dentro das igrejas são realizados inúmeros trabalhos sociais com os jovens, sendo também levado em consideração a prática esportiva, para tanto, os movimentos de jovens se organizam para que através do futebol e outras modalidades esportivas os jovens tenham uma convivência harmônica entre eles e aprendam a conviver em coletividade.

A Copa Gospel de Futsal proposta neste projeto de lei tem por objetivo criar um elo e uma aproximação entre as igrejas evangélicas do nosso município, além de oferecer condições dos jovens frequentadores dessas igrejas serem inseridos no contexto esportivo. Oferecendo aos jovens um caminho de possibilidades e crescimento.

Tendo em vista a necessidade da prática esportiva no município, a realização da Copa irá contribuir de forma efetiva e significativamente com o desenvolvimento social e esportivo, bem como engrandecer e enriquecer o esporte de Mogi Mirim.

Diante do exposto, peço e conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei, que entendo ser de grande relevância para a nossa população e para o Município de Mogi Mirim.